



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 06/12/2023 a 06/01/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2023

**NOMEIA A COMISSÃO GESTORA DO FUMDPEC
INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1504/2017 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art.1º. Fica nomeada a Comissão Gestora do **FUMDPEC** instituída pela **LEI MUNICIPAL Nº 1504/2017** que **CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL-FUMPEDEC CRIA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL-COMPEDEC DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES. INSERE META NO PPA, LDO ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 494/2002 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que será composta pelos seguintes membros de conformidade com o art.6º da referida Lei Municipal:

- I. RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal – PRESIDENTE, substituto legal PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA-Vice Prefeito.**
- II. JAISON LUIZ PINHEIRO TOLEDO – REPRESENTANTE DO COMPEDEC**
- III. GALILEU LUIS ZANATO GUERRA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
- IV. LEONILDO NASCIMENTO DE SOUZA – REPRESENTANTE DA SEC DE OBRAS**
- V. RODRIGO FRANCO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Art.2º. Os membros da Comissão Gestora do FUMDPEC não serão remunerados a qualquer título, entretanto as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art.3º. O representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda **GALILEU LUIS ZANATO GUERRA** será o tesoureiro e responsável pela movimentação juntamente com o Prefeito Municipal das contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 28.140.443/0001-05.

Art.4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS
MISSÕES-RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.